

**DECRETO Nº 033**  
**DE 26 DE SETEMBRO DE 2016**  
 “Abre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 4º. , inciso IV da Lei Municipal 1802 de 27/11/15, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 08.244.0009.2.007-FR 01	650,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física -08.244.0009.2.007-FR 01	1.000,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado-10.301.0012.2.010 -FR 05	12.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil - 10.301.0012.2.042-FR 01	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 01	4.000,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo Determinado - 12.361.0015.2.013-FR 02	10.000,00

**19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LASER**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. civil-27.812.0027.2.024-FR 01	21.000,00

Total.....50.750,00

**§ unico)**-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.122.0005.2.004- FR 01	12.100,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
--------------	--------------------	--

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica -08.244.0009.2.007–FR 05	1.650,00
09-FUNDEB		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil - 12.361.0015.2.013–FR 02	10.000,00
18-SERM		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 26.782.0026.2.022–FR 02	27.000,00
TOTAL.....		50.750,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 26 de Setembro de 2016.

Valdir Aparecido Lopes  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
 Diretora Administrativa